

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO - FMAP Nº 14/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP, no uso das atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" 18, de 01 de janeiro de 2021, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º - À servidora JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA, Analista Jurídico Municipal-2ª Categoria, matrícula nº10.524, lotada na Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, licença para capacitação no período entre 15/09/2021 e 31/12/2021, de acordo com a Lei Complementar nº222/2018, com ônus para o Município, conforme processo nº19133/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 15 de setembro de 2021.

Ana Cláudia Moreira Boabaid

Diretora-Presidente/FMAP

Portaria 'P' nº 18/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6af29759**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>